



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 780, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando a perícia médica realizada pelo perito médico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul/MS datado em 07 de outubro de 2021, que opina a readaptação com redução de carga horaria da servidora **Marli Batista dos Santos**, técnico de serviços de saúde I – auxiliar de enfermagem, provimento efetivo por um período de 120 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora dentro da sua função de concurso, executando atividades relacionadas as suas atividades laborativas no centro de convivência do idoso conforme preconiza o resultado da perícia, com a carga horaria de 4 horas diárias por um período de 120 dias, a partir de 08/11/2021 a 07/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal